ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, representado pelo EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO JOSE ALVES PEREIRA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL para participar presencialmente, ou por meio da participação virtual da Audiência Pública para **prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2023, no dia 23 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Câmara Municipal,** onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Com o objetivo de possuir maior alcance populacional, as apresentações realizadas pelas dez secretarias municipais serão transmitidas, ao vivo, pela internet, através da página oficial da Prefeitura, no Facebook. O vídeo e todos os dados apresentados por cada secretaria ficarão disponíveis para consulta em qualquer tempo após a transmissão, no site da Prefeitura.

O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e cumpre o disposto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças voltadas para a gestão fiscal dos recursos públicos.